

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kfq2en9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/01/2022  Projeto de resolução nº 5/2022  Protocolo nº 22/2022  Processo nº 22/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao senhor Angelo Falcão de Figueiredo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Angelo Falcão de Figueiredo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio da presente propositura concedemos ao senhor Angelo Falcão de Figueiredo a Comenda Marechal Cândido Rondon.

O senhor Angelo Falcão de Figueiredo nasceu em Cuiaba em 10 de janeiro de 1940. Formou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

De 1970 a 1980 trabalhou como médico e Diretor Clínico do Hospital São João Batista de Diamantino. De 1987 a 1990, fez curso de mestardo em Medicina Preventiva pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

De 1980 a 1992 trabalhou como Médico Sanitarista na Secretaria de Estado de Saude de Mato Grosso.

Em 1983 foi designado como Coordenador das ações integradas de Saude em Mato Grosso.

Em 1984 foi aprovado em concurso publico para Professor da Faculdade de medicina da Fundação Universidade de Mato Grosso.

Em 1992 aposentou-se pela Secretaria de Estado de Saude de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense na área de saúde pública, entendemos ser o Angelo Falcão de Figueiredo merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Janeiro de 2022

**Dr. João**  
Deputado Estadual